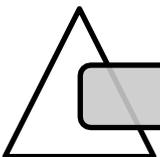




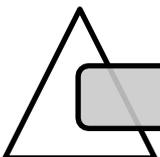
PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 19 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS**.

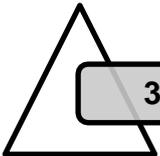


2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 5/4/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 053/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Senhor Fernando Furiatti Saboia, solicitando a realização de melhorias na PR-495, entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, abrangendo reparos no pavimento, na sinalização e nos acessos, bem como a construção de acostamentos. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho da Rodovia possui considerável fluxo de veículos, pois além do grande número de pessoas que fazem este trajeto diariamente para trabalharem ou estudarem, é a única rota para o recebimento de insumos e escoamento da produção agropecuária do Município de Serranópolis do Iguaçu. Destacamos ainda, que recentemente tem aumentado o número de ciclistas que se deslocam entre os Municípios, tanto como meio de transporte diário, como para a prática esportiva. As atuais condições do pavimento, a falta de acostamentos e a falta de sinalização e estrutura adequada nos acessos, tem levado muita insegurança à população que transita diariamente por esta Rodovia. Destacamos que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

moradores da Comunidade São Miguel Arcanjo recentemente nos procuraram para solicitar a realização de melhorias na sinalização do acesso à Comunidade, devido as várias situações de risco ocorridas na região, especialmente com veículos transitando acima da velocidade permitida ou realizando ultrapassagens em local impróprio. Por estes motivos, solicitamos a destinação de recursos para a realização de melhorias na pavimentação, sinalização e acessos, além de estudos com o intuito de viabilizar a construção de acostamentos.

ITEM 2. Requerimento nº 054/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informado o cronograma da Coleta de Lixo Domiciliar e Urbano, realizada pela empresa Corae Conservação e Limpeza Urbana Ltda., nos termos do Contrato nº 152/2016, contendo dias e horários em que o serviço é realizado em cada região do Município. JUSTIFICATIVA:- Sabemos que a recolha do lixo é realizada diariamente nas áreas centrais do Município, porém, temos recebido algumas críticas com relação aos horários, já que na Avenida Brasília e outras vias com grande fluxo de veículos, o caminhão tem passado em horário comercial. Solicitamos estas informações para que possamos analisar o cronograma atual e estudar alterações, como a sugestão de que na área central a concessionária realize a coleta no período noturno, evitando os horários de maior fluxo de veículos e possibilitando a recolha do volume total do lixo diário, principalmente de empresas da região, além de evitar sacos rasgados e lixo espalhado pelas vias por ação de animais ou vândalos.

ITEM 3. Requerimento nº 055/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o cronograma de ações de enfrentamento à dengue que estão sendo executadas e/ou planejadas, como campanhas de conscientização, mutirões de limpeza nos bairros, aplicação de inseticida de ultra baixo volume, conhecido como Fumacê, entre outras. JUSTIFICATIVA:- A Secretaria de Saúde divulgou no último dia 07 de abril que foram notificados 436 casos e confirmados 97, no período de 31 de agosto de 2020 até a referida data. Sabemos que nosso Município tem um histórico de várias epidemias provocadas pelo mosquito *Aedes aegypti*, atingindo grande volume de casos e chegando a óbito em algumas situações. Há poucos dias, em conversa com Agentes de Endemias e com a Coordenadora da Vigilância em Saúde, Enfermeira Cleide Mari, soubemos que nosso Município está com um índice muito alto, em torno de 3,6%, o que indica um grande risco de epidemia. Atualmente, já que o concurso público ainda não foi realizado, possuímos apenas 17 agentes para visitar aproximadamente 23.000 imóveis, e com a pandemia da Covid-19 a inspeção se tornou mais simplificada, já que não se pode adentrar às residências, condições que tem prejudicado a eficiência das inspeções. Por estes motivos, acreditamos que a Secretaria Municipal de Saúde deva utilizar todos os meios possíveis e a disposição para lidar com a situação atual, seja através de campanhas de conscientização, solicitação de Fumacê ao Governo do Estado, mutirões adaptados à realidade atual, entre outros, com o objetivo de evitar uma disparada no número de casos de dengue no Município.

ITEM 4. Requerimento nº 056/2021, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Sergio de Souza, solicitando a viabilização, junto ao Ministério competente, de um Trator de Esteira para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Estradas rurais não pavimentadas demandam a realização de reparos com maior frequência, e o Poder Executivo devido à falta de recursos e maquinários, tem enfrentado dificuldades para atender as necessidades dos Produtores Rurais do Município, que sofrem há anos com estas condições, que tornam o tráfego inseguro, além de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

encarecer o recebimento de insumos e o escoamento da produção. Medianeira possui como principal atividade econômica a produção agropecuária, necessitando de infraestrutura adequada à essa realidade, razão pela qual, a viabilização de um trator de esteira e outros equipamentos, que irão auxiliar na realização dos serviços de terraplanagem, nivelamento e preparo do solo em obras públicas e estradas rurais, são imprescindíveis para o desenvolvimento social e econômico da população medianeirense.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 057/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor Fernando Furiatti Saboia, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja disponibilizado ao Município, asfalto fresado para a recuperação de estradas rurais. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por lideranças de algumas Comunidades Rurais do Município, que solicitam a disponibilização deste material para a recuperação das estradas rurais, pois apesar dos esforços do Poder Executivo Municipal, as condições climáticas e o intenso tráfego de veículos pesados têm degradado com muita rapidez algumas estradas, o que tem dificultado o recebimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária. Destacamos que as melhorias realizadas na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495 no trecho entre Medianeira e Missal, geraram considerável quantidade de Asfalto Fresado, que atualmente está depositado as margens da Rodovia, na propriedade conhecida como “Fazenda Eva”. É do conhecimento desta Casa Legislativa que a deliberação quanto à possibilidade de doação deste material restringe-se ao DER-PR, motivo pelo qual, encaminhamos esta solicitação e aguardamos encarecidamente seu atendimento.

ITEM 6. **Requerimento nº 058/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas informações referentes as medidas que a Administração está tomando para que sejam retomadas as cirurgias eletivas, e qual a quantidade de pacientes que aguardam por esse tipo de cirurgia, mais precisamente nas especialidades de ortopedia e oftalmologia. JUSTIFICATIVA:- O surto do novo coronavírus - SARS-CoV2, resultou na declaração de Estado de Pandemia pela OMS em 11 de março de 2020. O estado de exceção e ineditismo determinado pela pandemia implicou em grandes transformações sociais, com enorme impacto (imediate e tardio) sobre a saúde pública e privada mundial. No Brasil, o primeiro caso foi detectado em 25 de fevereiro de 2020 e o Poder Público estabeleceu medidas de prevenção e controle da COVID-19, seguindo critérios epidemiológicos, sanitários e legais. Entre essas medidas, recomendou-se o cancelamento provisório de procedimentos cirúrgicos eletivos. Muitos pacientes tiveram suas cirurgias necessárias, mas não emergenciais ou de urgência, adiadas devido à pandemia. A avaliação epidemiológica local e regional é fundamental para se considerar o recomeço de cirurgias eletivas, portanto, solicitamos com urgência as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 059/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Sanepar, Senhor Claudio Stabile, e ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, solicitando que nos seja informado se há método mais moderno e eficaz, além do sistema atual de “ventosas”, ou há novos equipamentos no mercado que atendem as normas do Inmetro, com objetivo de eliminar o ar das tubulações de abastecimento de água. Caso positivo, solicitamos a sua viabilização para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Apesar do sistema de distribuição ser planejado, construído e operado para a distribuição de água, em momentos excepcionais, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

corte do fornecimento para manutenção, por acidentes ou falta de água, pode ocorrer a entrada de ar nas tubulações, que se acumula nos pontos mais altos. A entrada de ar pode ocorrer também nas regiões onde, por motivos técnicos e/ou operacionais temporários, possam ocorrer intermitência no abastecimento. Equipamentos eliminadores de ar visam proteger os interesses da comunidade, impedindo que o ar transpasse o hidrômetro, pois quando isso acontece, o hidrômetro gira em alta velocidade, diminuindo sua vida útil e aumentando artificialmente o consumo, ou seja, o contribuinte está sendo lesado. A Sanepar já informou em ocasiões anteriores que o mecanismo eliminador de ar utilizados são as chamadas “ventosas”, e que os aparelhos conhecidos como “bloqueadores de ar”, não são aprovados pelo Inmetro, sendo proibida a sua utilização. Porém a população medianeirense, em várias regiões, sofre há muito tempo com a entrada de ar nas tubulações, e este problema não está sendo resolvido pelo método convencional, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se a Sanepar possui método mais moderno e eficaz para ser implantado ou há novos equipamentos no mercado que atendem as normas do Inmetro e podem ser instalados.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei n.º 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 9. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 041/2021**, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Marcos Berta, Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que acrescenta o parágrafo único ao art. 129 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação: “Art. 129 - Parágrafo único. Lei tributária de iniciativa do Executivo Municipal tratará sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a portadores de doenças graves ou incuráveis”.- (Quórum para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **nominal**).- (Turno de votação: **dois turnos, com interstício de 10 dias entre as votações**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 089/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, indicando a elaboração de Campanha de Arrecadação de Alimentos e Produtos de Limpeza, para funcionar em conjunto com a vacinação contra a Covid-19. JUSTIFICATIVA:- Por conta da crise sanitária e econômica que os Brasileiros enfrentam, é de grande importância que o Município incentive a doação de alimentos e produtos de limpeza para posterior doação às famílias em situação de vulnerabilidade social. Sabemos que somente o Poder Público disponibilizar recursos para essa finalidade não é suficiente para o atendimento de todos, por isso indicamos que a Administração estude formas de aproveitar o deslocamento de pessoas às Unidades de Saúde para a vacinação, seja no modelo Drive-Thru ou convencional, para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

incentivar a doação, prática que já está sendo utilizada por muitos Municípios com excelentes resultados.

ITEM 11. **Indicação nº 090/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que as imagens das câmeras de segurança de todos os órgãos públicos sejam disponibilizadas a população. JUSTIFICATIVA:- Essa será uma forma de agir com transparência em relação a dinâmica de funcionamento da Administração Pública, para que a população consiga acompanhar o desenvolvimento das atividades diárias através de aparelhos eletrônicos, como celulares, notebooks, computadores e tablets, auxiliando na compreensão de como os órgãos públicos trabalham.

ITEM 12. **Indicação nº 091/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a construção de estacionamentos em diagonal na praça localizada entre a Avenida Pedro Soccol e as Ruas Paraná e Rio Branco, região central do Município. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por empresários locais que a falta de estacionamentos tem se tornado cada vez mais grave, pois além da rodoviária, há estabelecimentos comerciais em toda esta região, que geram elevado fluxo de pessoas todos os dias. Atualmente o estacionamento na referida praça é no formato convencional, porém, com estacionamentos em diagonal a mesma área poderá comportar volume muito maior de veículos, contribuindo para melhorar as condições do trânsito nestas vias.

ITEM 13. **Indicação nº 092/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas Alagoas e Sergipe. JUSTIFICATIVA:- Esse pequeno trecho possui pavimentação poliédrica e há anos os moradores aguardam por esta melhoria, que irá ofertar maior segurança e comodidade a todos. Salientamos que vários trechos das vias próximas já receberam pavimentação asfáltica. Diante do exposto, indicamos a viabilização desta obra, atendendo aos anseios da população.

ITEM 14. **Indicação nº 093/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Joao XXIII, Bairro Itaipu, ao lado da Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem (AMOA). JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nesta localidade, já que a referida via é a principal ligação entre os Bairros São Cristóvão, Independência e Itaipu. A ausência de redutores de velocidade neste trecho permite que alguns motoristas transitem acima da velocidade permitida, potencializando o risco de acidentes com pedestres, ciclistas e demais usuários da via. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providencias nesse sentido, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 15. **Indicação nº 094/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a abertura da Rua Mato Grosso, entre as Ruas Terezinha Locks e Manoel Ribas, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Recebemos diversas reclamações dos moradores locais a respeito das dificuldades de acesso à região dos Loteamentos Parque Alvorada e Sol Nascente, e atendendo a estas reivindicações, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providencias nesse sentido, ofertando maior segurança e comodidade a todos.



ITEM 16. **Indicação nº 095/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que seja encaminhada equipe da Defesa Civil para verificar se os eucaliptos localizados no lote nº 45, entre as Avenidas 24 de Outubro e João XXIII, oferecem risco as residências localizadas na Rua Peroba, na divisa entre os Bairros São Cristóvão e Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores locais que em dias chuvosos, ou quando ocorrem rajadas de vento, galhos dos referidos eucaliptos acabam caindo sobre as residências, o que tem gerado muita preocupação, pois até o momento caíram apenas pequenos pedaços, mas como são árvores de grande porte e não se sabe a condição em que se encontram, ocasionalmente podem se desprender galhos grandes o bastante para gerarem danos as residências e acidentes com os moradores. Sabemos das limitações do Poder Público sobre propriedades privadas, motivo pelo qual indicamos envio de equipe da Defesa Civil para avaliar as condições de segurança, pois se ficar comprovado, mediante análise técnica, que as árvores oferecem riscos, a Administração poderá então utilizar os meios legais para garantir a segurança da população.

ITEM 17. **Indicação nº 096/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a instalação de semáforos nos Cruzamentos das Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul, com a Rua Riachuelo, na região central do Município. JUSTIFICATIVA:- Os referidos cruzamentos recebem diariamente elevado fluxo de veículos e pedestres, pois além do Sesc/Senac e do CPC Arandurá, as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul são importantes vias de ligação da região central com os Bairros Ipê e Nazaré, e a Rua Riachuelo possui elevado número de estabelecimentos comerciais e é muito utilizada por motoristas que desviam da Avenida Brasília e da Rua Paraguai ao atravessarem a região central do Município. Devido as características dos referidos cruzamentos a visibilidade é muito prejudicada, em várias ocasiões não é possível a visualização, principalmente de motos, com a devida antecedência, o que tem gerado inúmeras situações de risco e diversos acidentes. Entendemos que a instalação de semáforos irá solucionar estes problemas, levando maior segurança e evitando acidentes nessa região.

ITEM 18. **Indicação nº 097/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída pela Portaria nº 021/2021, indicando a realização de estudos com o objetivo de implantar um Depósito Central de Ajuda Humanitária da Defesa Civil em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- Conceitualmente, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC (Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012), define Defesa Civil como: “O conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.” Como é no Município que os desastres acontecem e a ajuda externa normalmente demora a chegar, é importante que a comunidade e o Governo Municipal estejam conscientes da necessidade de um órgão governamental e de associações comunitárias que visem à segurança da coletividade. Nesse contexto o Poder Executivo possui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. As ações mais importantes a serem desenvolvidas pela COMPDEC são as preventivas, que tem por objetivo evitar que o desastre ocorra, portanto, são realizadas antes do desastre, no período de normalidade. É também, na normalidade, que a comunidade deve preparar-se para enfrentar a ocorrência do desastre, pois se as pessoas estiverem preparadas, sofrerão muito menos danos e prejuízos. A principal atribuição da COMPDEC é conhecer e identificar os riscos de desastres no Município. A partir deste conhecimento é possível preparar-se para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

enfrentá-los, com a elaboração de planos específicos onde é estabelecido o que fazer, quem faz, como fazer, e quando deve ser feito. Uma das formas de se preparar para adversidades, e que muitos Municípios já tem adotado, é a instituição de um Depósito Central de Ajuda Humanitária da Defesa Civil, que deve contar com cestas básicas, colchões, cobertores, material de higiene e limpezas, lonas plásticas, e outros materiais, para atender situações de emergência, tornando as ações, quando necessárias, mais rápidas e assertivas.

ITEM 19. Indicação nº 098/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a realização de estudos com o intuito de transformar a Rua Espírito Santo, no trecho entre a Avenida João XXIII e a Rua Santa Catarina, bem como todas as vias no entorno do Paço Municipal, em “Zona de Comércio e Serviço Central 2”, ou “Zona de Comércio e Serviço Local”, conforme Lei nº 382/2014. JUSTIFICATIVA:- Desde a construção do novo Paço Municipal, vários empreendimentos se instalaram nas vias próximas para aproveitarem o aumento no fluxo de pessoas. Atualmente toda a região está enquadrada como “Zona Residencial de Alta Densidade”, o que impõe várias limitações para a construção e ampliação de estabelecimentos comerciais, motivo pelo qual, vários empreendedores nos procuraram para solicitar a alteração das vias próximas para “zona comercial”. Ao analisarmos a Lei nº 382/2014, que Institui o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município, e faz parte do Plano Diretor, identificamos que próximo ao Paço Municipal está o Limite da região definida como “Zona de Comércio e Serviço Central 2”, bem como, há vias próximas caracterizadas como “Zona de Comércio e Serviço Local”. Considerando que atualmente está em curso o processo de revisão do Plano Diretor e todas as suas Leis devem ser revistas, indicamos que sejam realizados os estudos necessários para transformar a supracitada região em zona comercial, buscando atender as atuais necessidades dos empreendedores locais.

ITEM 20. Indicação nº 099/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação poliédrica do trecho não pavimentado da estrada que liga o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu (Cisi) à Comunidade Graça Aranha. JUSTIFICATIVA:- Moradores locais nos informaram sobre as péssimas condições de conservação em que a via se encontra, que aliado ao intenso tráfego de veículos, especialmente caminhões escoando a produção agropecuária, tem levado insegurança a região. Por estes motivos, indicamos a viabilização desta pavimentação poliédrica, levando maior comodidade e melhores condições de segurança a todos que transitam diariamente por este trecho.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de abril de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária